

EDITAL
CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 04 de janeiro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria institucional com a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina (SES-SC), tornam públicos, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Marcelo Moreno dos Reis
Coordenação Adjunta: Regina Dal Castel Pinheiro

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação no Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade a distância, cujo objetivo é oferecer formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador aos profissionais que atuam nas equipes de vigilância em saúde, em especial da vigilância sanitária, vinculados às secretarias municipais de saúde da Macrorregião Sul do Estado de Santa Catarina; da Diretoria de Vigilância Sanitária e das unidades descentralizadas de vigilância sanitária da SES-SC, e das gerências regionais de saúde das macrorregiões do estado de Santa Catarina.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso será destinado aos profissionais abaixo descritos:

- a. Profissionais das secretarias municipais de saúde da Macrorregião Sul do Estado de Santa Catarina, com nível médio completo ou nível superior, que atuem nas equipes de vigilância sanitária, vigilância em saúde, vigilância ambiental ou vigilância em saúde do trabalhador;
- b. Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina, com nível médio completo ou nível superior e vinculados à Diretoria de Vigilância Sanitária ou às unidades descentralizadas de vigilância sanitária (Udvisas);
- c. Profissionais das gerências regionais de saúde das macrorregiões do estado de Santa Catarina, com nível médio completo ou nível superior e vinculados à Vigilância em Saúde.

2.2. PRÉ-REQUISITOS:

- a. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO: Profissionais com nível médio concluído;
- b. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: Profissionais com formação universitária concluída;
- c. PARA TODOS OS CANDIDATOS:
 - CARTA DE LIBERAÇÃO, liberando o candidato para realizar as atividades previstas a serem realizadas ao longo do curso, conforme modelo do Anexo I;

OBSERVAÇÃO: a simples indicação do nome do candidato na Carta de Liberação não significa que a inscrição para seleção no curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

- Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para as atividades do curso em horário definido pelo próprio profissional.
- Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos de conectividade que suportem acesso à internet, e-mail, fórum, chat, entre outros.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A proposta do curso, alicerçada nos objetivos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), visa colaborar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), bem como a sua integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde, nos municípios de Santa Catarina, por meio de estratégias pedagógicas que articulem teoria e prática. Desta forma, espera-se que os municípios catarinenses adquiram autonomia para a realização de ações de intervenção nos processos produtivos de seus territórios, respondendo às demandas institucionais. O curso foi estruturado com a participação da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina e pesquisadores do Cesteh, de forma a atender as necessidades do Estado. Um dos pontos em destaque foi a necessidade de oferecer um curso de formação que aborde a relação saúde, trabalho e ambiente para essa categoria de trabalhadores, em uma perspectiva que alie teoria e prática.

4. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso está organizado em duas unidades de aprendizagem sequenciais. Entende-se por unidades de aprendizagem sequenciais aquelas organizadas em torno de atividades teóricas e práticas específicas, com conteúdo próprios, estruturados de maneira lógica e em sequência, cuja perspectiva é aproximar o corpo discente dos principais conceitos e métodos do Campo e estabelecer interfaces com a prática.

As atividades estão distribuídas em 02 (duas) Unidades de Aprendizagem:

- Unidade de Aprendizagem I – UA1 - Análise da situação de saúde dos trabalhadores;
- Unidade de Aprendizagem II – UA2 – Vigilância em Saúde do Trabalhador.

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 140 (cento e quarenta) horas, com duração de 04 (quatro) meses.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para a primeira edição do curso, objeto deste edital, distribuídas da seguinte forma:

- 70 % (56 vagas) destinadas a profissionais das equipes de Vigilância Sanitária das secretarias municipais de saúde da Macrorregião Sul de Santa Catarina;
- 20 % (16 vagas) destinadas a profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina vinculados à Vigilância Sanitária ou às unidades descentralizadas de vigilância sanitária (Udvisas);

- 10% (08 vagas) destinadas a profissionais das gerências regionais de saúde das macrorregiões de Santa Catarina vinculados Vigilância em Saúde.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 20 (vinte) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

OBSERVAÇÃO: a Coordenação Nacional do Curso poderá, em caso de necessidade, remanejar as vagas não preenchidas em qualquer dos grupos acima descritos, as quais serão ocupadas pelos suplentes dos demais grupos, considerando a seguinte ordem de prioridade: municípios, estado e gerências regionais de saúde.

6. INSCRIÇÃO

De 04 a 24/01/2022

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/571>

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 24/01/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

ATENÇÃO:

Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.

a. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

- Para profissionais de nível médio:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (**frente e verso** na mesma folha) E HISTÓRICO ESCOLAR. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do

aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (**frente e verso** na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CARTA DE INTENÇÃO redigida pelo próprio candidato ou candidata expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa carta deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos aspectos a serem avaliados (descritos no item 7 SELEÇÃO E RESULTADO) apenas 01 arquivo;

c. CARTA DE LIBERAÇÃO do Gestor ou da Chefia Imediata, conforme o modelo no Anexo I, liberando o candidato para dedicar-se aos estudos e atividades demandadas pelo curso (apenas 01 arquivo).

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo II, para certificarem-se de que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrições

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e terá como base a avaliação da Carta de Intenção, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.2.

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação da Carta de Intenção

Aspectos a serem avaliados na Carta de Intenção	Pontuação máxima
1. Identificação, formação, dados pessoais e profissionais	1,0

2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso	1,0
3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	3,0
4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas	3,0
5. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão	1,0
6. Correção e propriedade da redação	1,0
Total de pontos	10,0

7.2.2. Para desempate será utilizado o critério de maior idade dos candidatos ou candidatas.

7.3. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 31/01/2022, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o e-mail: recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado divulgado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), a partir de 07/02/2022;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. RESULTADO FINAL

O resultado final, com a relação dos candidatos aptos a serem matriculados, em ordem alfabética, e a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 07/02/2022, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

10. MATRÍCULA

De 08 a 11/02/2022

10.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, **ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS**, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) de **11/02/2022**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS (disponibilizado no documento de divulgação do resultado da seleção a ser publicado a partir de 31/01/2022);

b. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

- Para profissionais de nível médio:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (**frente e verso** na mesma folha) E HISTÓRICO ESCOLAR. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (**frente e verso** na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando **a data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade. **Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS (frente e verso** na mesma folha);

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não

estiverem em conformidade com o subitem 10.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

10.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 21/02/2022 no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

11. TITULAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) no portal EAD (www.ead.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

13.2. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo IV;

13.3. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

13.4. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.5. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que **os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;**

13.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

13.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

13.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.10. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ead.fiocruz.br



ANEXOS

I. CARTA DE LIBERAÇÃO

II. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. CRONOGRAMA

ANEXO I
CARTA DE LIBERAÇÃO

Informe se o profissional pertence ao quadro efetivo:

() SIM () NÃO

Autorizo _____,
matrícula nº _____, que atua no MUNICÍPIO/UF de
_____/SC, a participar do Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, na
modalidade a distância, dedicando-se aos estudos e atividades demandadas pelo curso.

Informo ainda estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de
certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Sinalizar a condição do profissional:

- profissionais das equipes de Vigilância Sanitária das secretarias municipais de saúde da
Macrorregião Sul de Santa Catarina.
- profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina vinculados à Vigilância
Sanitária ou às unidades descentralizadas de vigilância sanitária (Udvisas).
- profissionais das gerências regionais de saúde das macrorregiões de Santa Catarina
vinculados à Vigilância em Saúde.

Local, data e assinatura
(constatando o nome e matrícula do responsável pela liberação)

OBSERVAÇÃO: este documento deverá ser redigido em papel timbrado da instituição.

ANEXO II
LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO:

Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada.

a. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

- Para profissionais de nível médio:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (**frente e verso** na mesma folha) E HISTÓRICO ESCOLAR. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (**frente e verso** na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CARTA DE INTENÇÃO redigida pelo próprio candidato ou candidata expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa carta deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos aspectos a serem avaliados (descritos no item 7 SELEÇÃO E RESULTADO) apenas 01 arquivo;

c. CARTA DE LIBERAÇÃO do Gestor ou da Chefia Imediata, conforme o modelo no Anexo I, liberando o candidato para dedicar-se aos estudos e atividades demandadas pelo curso (apenas 01 arquivo);



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador – 2022

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO IV CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br e no portal Ensino ENSP www.ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04 a 24/01/2022(até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	31/01/2022
PERÍODO DE RECURSOS	01 e 02/02/2022
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	07/02/2022
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	08 a 11/02/2022 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	21/02/2022
INÍCIO DO CURSO	14/03/2022